

DECRETO Nº 5636/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 143.995,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.725,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		Atividade -2.040 – Encargos Sociais do Regime Próprio – Secretaria M. de Coordenação e Planejamento		
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	2.420,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0701	Gabinete do Secretário		
		Atividade -2.041– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	550,00

		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	0703	Outras Ações em Educação	
		Atividade -2.067– Programa de Alimentação Escolar	
		Educação Infantil – Recurso Livre	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$ 50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Projeto -1.089– Contrapartida MDSA -	
		Aquisição de Veículo	
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.300,00
		RECURSO VINCULADO: 1195-FMAS/ REPASSE MUNICIPAL	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
		Atividade -2.192 – Manutenção das Atividades da	
		Secretaria M. da Agricultura e Horto Florestal	
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	1302	Fundo Apoio a Pequena Propriedade Rural	
		Atividade -2.195 – FAPPR – Assistência ao Pequeno	
		Produtor Rural	
4.5.90.66.00.00.00		Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1016-FAPPR	
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>R\$ 143.995,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1016-FAPPR**, no valor de R\$ 20.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

	0101	Câmara Municipal de Vereadores	
		Projeto -1.084 – Reforma Interna do Prédio da Câmara de Vereadores	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	0801	Departamento Municipal de Desportos	
		Projeto -1.015 – Construção do Ginásio de Esportes Multiuso	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 120.995,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b><u>R\$ 123.995,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de março de 2017.

Celso Fernando Grando  
Secretário Municipal da Fazenda  
Registre-se e Publique-se

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-03-2017